



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO



LEI Nº 686/2002

Altera o número de vagas do cargo de Assistente Administrativo, constantes do anexo do Art. 1º da Lei Municipal nº 639 de 01/02/2001 e dá outras providências.

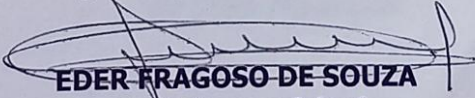
A Câmara Municipal de Córrego Novo aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam acrescidas 36 (trinta e seis) vagas para o cargo de Assistente Administrativo, constantes do anexo do Art. 1º da Lei Municipal nº 639/2001, conforme abaixo:

- VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 - À Letra " e ", serão acrescidas 06 (seis) vagas
- VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 - À Letra " d ", serão acrescidas 06 (seis) vagas
- V – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 - Acrescentar-se-á a Letra " m " com 10 (dez) vagas
- III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 - À Letra " d ", serão acrescidas 04 (quatro) vagas
- VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 - À Letra " f ", serão acrescidas 10 (dez) vagas

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2002.

Córrego Novo, 22 de agosto de 2002


EDER FRAGOSO DE SOUZA
Prefeito municipal